# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 020/2017, modalidade Pregão Presencial, e em consequência ADJUDICA seu objeto a contratação de empresa para o serviço de vigilância não armada para o Prédio do Centro Administrativo “Gervásio Dal Ri” e pátio que compreendem a Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, no Município de Ibarama-RS, no valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) mensais totalizando R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) anual da empresa **G.F. DOS PASSOS – ME.** Ibarama, 04 de Julho de 2017.

ANDRÉ CARLOS DA CAS

Prefeito Municipal